



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo
para processamento
27/08 / 2020
Maurício Prado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 14 SET 2020
Maurício Prado
PRESIDENTE

Os vereadores adiante nominados e que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, após a competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA NO PROJETO DE LEI N. 053 DE 2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

EMENDA ADITIVA N. 01

Fica inserido no Projeto de Lei n. 053 de 2020 o artigo 24, e o seu parágrafo único, com as seguintes redações, renumerando-se os originais artigos 24 e seguintes.

Art. 24 – O projeto de lei orçamentária de 2021 conterà dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do § 9º do artigo 166 da Constituição Federal, será equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único – A execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput*, nos termos do § 11 do artigo 166 da Constituição Federal e do artigo 106 da Lei Orgânica do Município, será obrigatória, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Dois Córregos, 26 de agosto de 2020.

Maurício Prado
MAURÍCIO GODOY PRADO
Vereador

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Vereador

Celso Roberto Pegorin
CELRO ROBERTO PEGORIN
Vereador

PROTUCULO
00747/2020



DATA: 27/08/2020
HORA: 13:37
Emenda 3 ao Projeto de Lei 53/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EDSON RINALDO SPIRITO
Vereador

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador

JOSÉ LOURENÇO SPIRITO
Vereador

MARA SILVIA VALDO
Vereadora

MARTHA MARIA WIECH MARTINS
Vereadora

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Vereadora